



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.771/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO
NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE
2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº668/06 de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 55.000,00 para a seguinte dotação orçamentária, para atender o convenio nº 787/MDS/2005, processo nº71000.013730/2005-31, projeto de inclusão produtiva:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1002 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

0510.08.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
0510.08.244.0010.2.051-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro no exercício de 2006, decorrente do convênio acima citado, nos termos da Lei. 4.320/64 .

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 09 DE MAIO DE 2.007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/05/07

DECRETO Nº 277/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 698/06 de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 85.000,00 para a seguinte dotação orçamentária, para atender o convênio nº 787/MDS/2005, processo nº 71000.013730/2005-31, projeto de inclusão produtiva:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0510.08.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
0510.08.244.0010.2.051-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação -le que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro no exercício de 2006, decorrente do convênio acima citado, nos termos da Lei. 4.320/61.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 09 DE MAIO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/05/07

DECRETO Nº 277/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ESPECIAL ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 679/07 de 14 de maio de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 55.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
0901 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

0109.22.661.0012.2.040-3.3.50.41.00.00.00.00	R\$ 55.000,00
--	---------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação -le que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
0901 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

0109.22.661.0012.2.040-4.4.60.41.00.00.00.00	R\$ 55.000,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 28 DE MAIO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28/05/07

ENTE.

RIENTE.

R\$ 8.000,00

tação de que trata o
superávit financeiro

por na data de sua

DE MUNDO NOVO-

ADO POR

28/05/07

S RODADO
ASIL.

JÁ NAS BANCAS

quem lê
nde.